

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1823/2015 de 18 de Dezembro de 2015**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretária Regional da Solidariedade Social:

Atribuir ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, Avenida Tenente Coronel José Agostinho, n.º 21, 9700 – Angra do Heroísmo, a importância de 88.275,00€ (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco euros), referentes ao duodécimo do mês de dezembro de 2015 para despesas correntes.

1 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.